

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Pedro Alessander Nascimento Faria**, portador da Cédula de Identidade **RG: 7.900.211-9/PR**, matrícula **5580-1**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº001/2022, Cargo de **Psicólogo**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 20/2021***

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:C0AFA8CE